



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PALMEIRAS DE GOIÁS – CNPJ: 26.456.975/0001-12

Processo nº 202600005009319

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PALMEIRAS DE GOIÁS		CNPJ: 26.456.975/0001-12
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 39, LT 05		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS	CEP: 76.190-015	TELEFONE: (64) 99617-2072

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA	RG: 4322132 DGPC/GO
CPF: 967.530.801-04	PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:	CPF:
-----------------------	-------------

ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA		967.530.801-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA DR, JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07		CENTRO
CIDADE/UF:		CEP:
PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		76.190-000
E-mails:		TELEFONE:
contato.aldeia.fc@gmail.com rolandotiago81@gmail.com		(64) 99617-2072
3- CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 104		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
1253	1292	000569997789-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:		
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (PREPARADOR FÍSICO E FISIOTERAPEUTA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Contratação de prestação de serviço de pessoa física de 01 (um) preparador físico, por um período de 10 (dez) meses com:		
Graduação em Educação Física (bacharelado);		
Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF) — obrigatório no Brasil;		
com Conhecimento de fisiologia, biomecânica e anatomia;		
Capacidade de adaptar exercícios conforme limitações ou objetivos;		
Noções de primeiros socorros; Boa comunicação e didática;		
Capacidade de motivar e engajar atletas; Empatia e escuta ativa;		
Organização e disciplina;		
Responsabilidade com horários e acompanhamento.		

Carga horária 30h, semanais distribuídas semanalmente distribuídas nos horários de treinos e jogos, quais sejam, segunda a sexta das 14 as 18 h, sábado das 8 as 12 h e segundas e terças feiras das 18:15 as 20:15h.

O profissional atenderá cerca de 100 atletas. Os atletas serão acompanhados nos locais de treinamento e a comissão técnica e presidência da associação atestará o serviço diariamente, e no momento do pagamento mensal.

Contratação de prestação de serviço de pessoa física de 01 (um) fisioterapeuta por um período de 10 (dez) meses com:

Graduação em Fisioterapia (bacharelado reconhecido pelo MEC);

Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) — obrigatório no Brasil;

Regularidade ética e profissional (sem pendências no conselho); Elaboração de plano de tratamento individualizado;

Execução de técnicas terapêuticas: Terapia manual, Cinesioterapia, Eletroterapia; Conhecimento em anatomia, fisiologia e biomecânica;

Capacidade de acompanhar evolução do paciente e ajustar condutas; Noções de biossegurança e primeiros socorros; Empatia e cuidado com o paciente;

Comunicação clara e humanizada;

Paciência e atenção aos detalhes; Ética profissional;

Capacidade de motivar pacientes durante a reabilitação.

Carga horária 30h semanais distribuídas semanalmente distribuídas nos horários de treinos e jogos, quais sejam, segunda a sexta das 14 as 18 h, sábado das 8 as 12 h e segundas e terças feiras das 18:15 as 20:15h.

O profissional atenderá cerca de 100 atletas. Os atletas serão acompanhados nos locais de treinamento e a comissão técnica e presidência da associação atestará o serviço diariamente, e no momento do pagamento mensal. Em suma, o profissional atuará na prevenção e tratamento de lesões oriundas da prática esportiva.

Ambos os profissionais farão jus a período de descanso semanal e período de planejamento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

No futebol, esporte trabalhado pela Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, a exigência física tem sido cada vez maior, os corpos têm sido levados ao extremo de suas capacidades físicas, portanto é fundamental, para o desenvolvimento das atividades da Associação, que seus alunos/atletas, estejam preparados para a demanda que irão encontrar nas competições. Socialmente, o trabalho de inclusão social feito pela associação são incontestáveis e amplamente conhecidos na cidade e no estado, a associação acaba de finalizar sua participação no campeonato goiano de futebol. E somos convictos que preparar melhor essas crianças e adolescentes, para os desafios das competições, proporcionar a eles uma forte e real inclusão, em um sonho que jamais pensarem em poder alcançar, é uma forma de inclusão ainda mais verdadeira. Nesta seara, a prescrição de treinamento físico por um profissional especializado, e o acompanhamento integral de um fisioterapeuta, se faz indispensável, para evolução destas crianças e jovens. Ambos os profissionais acompanharam os atletas em tempo integral, no desenvolvimento de suas capacidades física relacionadas ao futebol e na prevenção e tratamento de lesões.

Papel do preparador físico: O preparador físico atua no desenvolvimento das capacidades físicas dos atletas, como força, resistência, velocidade, flexibilidade e coordenação.

Papel do fisioterapeuta: O fisioterapeuta é responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação de lesões, garantindo que os atletas mantenham boas condições físicas para treinar e competir.

Ao todo, 100 (cem) atletas serão atendidos durante as sessões de treinos em suas divisões por categorias, todos estes atletas, treinarão parte do treinamento sob o comando do preparador físico, integrado a comissão técnica, e todos serão atendidos em momento geral, pelo fisioterapeuta, em momentos de atividades regenerativas, além de, atendimentos individualizados, com todos os atletas, nos quais surgirem a demanda de recuperações de lesões.

Os profissionais participarão de todas as sessões de treinamento e, em suma, tem por objetivo apresentar os atletas ao técnico e ao assistente técnico em condições ideais para treinamento e jogos, aumentando suas capacidades físicas e diminuindo o índice de lesões e a volta mais rápida, caso essa lesão aconteça.

Os profissionais acompanharão ainda as diversas equipes em competições, quais sejam, Copa Trindade, Campeonato Goiano de Futebol, Copa Goiás de Futebol, Taça Mané Garrincha, entre outras.

4.3.1 - Metas:

1. Participação em Campeonatos Oficiais

Garantir a participação da equipe em no mínimo 3 campeonatos regionais ou estaduais ao longo do ano.

2. Inclusão Social por Meio do Esporte

Atender no mínimo 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo atividades esportivas regulares gratuitas.

3. Formação e Capacitação de Atletas

Realizar treinos técnicos e físicos semanais com acompanhamento profissional, visando o desenvolvimento integral dos atletas.

4. Melhoria do atendimento

Investir especialização do atendimento aos alunos/atletas para evolução do desempenho e melhoria da qualidade do atendimento.

5. Melhorar desempenho, reduzir riscos e manter os alunos/atletas em alto nível durante toda a temporada.

A comprovação das metas se dará através de lista de presença, relatório fotográfico, relatório de atividades, relatório de atendimento fisioterápicos e ficha de evolução dos atletas.

4.3.2- Atividades vinculadas às metas:

- Realização de avaliações físicas, funcionais e biomecânicas periódicas dos atletas;
- elaboração, planejamento e aplicação de programas de treinamento físico individual e coletivo;
- acompanhamento diário do condicionamento físico e do desempenho esportivo dos atletas;
- monitoramento da carga de treinamento, recuperação física e evolução do rendimento esportivo;
- desenvolvimento e execução de ações preventivas para redução da incidência de lesões;
- atendimento fisioterapêutico preventivo, curativo e de reabilitação dos atletas;
- elaboração e acompanhamento de protocolos de recuperação pós-treino e pós-competição;
- realização de tratamentos fisioterapêuticos voltados à recuperação funcional e retorno seguro às atividades esportivas;
- emissão de relatórios técnicos sobre as condições físicas e funcionais dos atletas;
- acompanhamento dos atletas durante treinamentos, jogos, competições e demais atividades esportivas da equipe;

- orientação aos atletas quanto à prevenção de lesões, alongamentos, exercícios corretivos e cuidados com a saúde física;
- integração com a comissão técnica para planejamento e adequação das atividades físicas às necessidades da equipe;
- controle e registro da evolução física e funcional dos atletas, mantendo histórico de avaliações e atendimentos realizados;
- participação em reuniões técnicas para discussão de estratégias relacionadas ao desempenho físico e à saúde dos atletas;
- execução de outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento físico, prevenção de lesões e manutenção da aptidão esportiva da equipe.
- Participação no campeonato Goiano de Base 2026;
- Participação no campeonato Copa Goiás Base 2026;
- Participação na Copa Trindade de Escolinhas 2026/1;
- Participação na Copa Trindade de Escolinhas 2026/2;
- Aplicação de treinos diários as equipes federadas;
- Aplicação de treinos duas vezes semanalmente as pré equipes;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de acompanhamento especializado dos atletas da equipe de futebol, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento físico, a prevenção de lesões e a manutenção da saúde esportiva dos participantes.

Atualmente, verifica-se deficiência estrutural na composição da equipe técnica, em razão da inexistência ou insuficiência de profissionais especializados em preparação física e fisioterapia esportiva para atendimento contínuo dos atletas. Tal situação compromete a realização de avaliações físicas periódicas, o monitoramento adequado do condicionamento dos jogadores, a execução de programas preventivos e a recuperação eficiente de lesões decorrentes das atividades esportivas.

A ausência desses profissionais gera impactos diretos no desempenho da equipe, tais como aumento do risco de lesões musculares e articulares, maior tempo de afastamento dos atletas das atividades esportivas, redução do rendimento físico durante treinamentos e competições, dificuldades no controle das cargas de treinamento e prejuízos ao planejamento técnico da equipe.

Além disso, a falta de acompanhamento fisioterapêutico e de preparação física especializada dificulta a identificação precoce de limitações funcionais, desequilíbrios musculares e fatores de risco que podem comprometer a integridade física dos atletas e ocasionar custos adicionais decorrentes de tratamentos mais complexos e prolongados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas, a melhoria dos resultados da equipe e a preservação da saúde dos atletas envolvidos.

A entidade enfrenta dificuldades na execução adequada das atividades esportivas da equipe de futebol em razão da ausência de profissionais especializados para acompanhamento físico e fisioterapêutico dos atletas. Atualmente, não há suporte técnico suficiente para a realização sistemática de avaliações físicas, monitoramento do condicionamento dos jogadores, prevenção de lesões e recuperação funcional dos atletas que participam de treinamentos e competições.

Essa limitação compromete a capacidade da entidade de oferecer atendimento especializado e contínuo aos atletas, dificultando o controle das condições físicas individuais, a identificação precoce de fatores de risco para lesões e a adoção de medidas preventivas adequadas. Como consequência, aumenta-se a probabilidade de afastamentos por problemas físicos, redução do rendimento esportivo e prejuízos ao planejamento das atividades da equipe.

Além disso, a inexistência de acompanhamento fisioterapêutico regular limita a prestação de atendimento imediato e a condução de processos de reabilitação necessários para o retorno seguro dos atletas às atividades esportivas, podendo ocasionar períodos prolongados de afastamento e recorrência de lesões.

A preparação física e a fisioterapia esportiva constituem atividades técnicas especializadas que exigem conhecimentos específicos, formação profissional habilitada e atuação contínua junto aos atletas. Tais atribuições não podem ser adequadamente supridas por profissionais sem qualificação específica na área, sob pena de comprometer a segurança dos participantes e a eficiência das atividades esportivas desenvolvidas.

Dessa forma, o problema a ser solucionado consiste na insuficiência de suporte técnico especializado para o acompanhamento físico e fisioterapêutico dos atletas da equipe de futebol, situação que limita a prevenção de lesões, a manutenção do desempenho esportivo e a adequada recuperação física dos participantes, tornando necessária a contratação de Preparador Físico e Fisioterapeuta para atendimento das demandas da entidade.

O preparador físico e o fisioterapeuta têm papéis complementares e fundamentais para melhorar o funcionamento e os resultados de uma associação esportiva. Eles contribuem tanto para o desempenho dos atletas quanto para a saúde, organização e desenvolvimento da instituição.

Papel do preparador físico

O preparador físico atua no desenvolvimento das capacidades físicas dos atletas, como força, resistência, velocidade, flexibilidade e coordenação. Entre suas principais contribuições estão:

Planejamento de treinamentos adequados à modalidade esportiva e ao nível dos atletas.

Melhoria do desempenho esportivo, ajudando os atletas a alcançarem melhores resultados.

Prevenção de lesões por meio de exercícios corretivos e fortalecimento muscular.

Avaliação física periódica, acompanhando evolução e necessidades individuais.

Promoção de hábitos saudáveis, incentivando disciplina, alimentação adequada e condicionamento físico.

Papel do fisioterapeuta

O fisioterapeuta é responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação de lesões, garantindo que os atletas mantenham boas condições físicas para treinar e competir. Suas contribuições incluem:

Prevenção de lesões com orientações posturais, alongamentos e exercícios terapêuticos.

Recuperação de atletas lesionados, acelerando o retorno seguro às atividades.

Acompanhamento funcional, identificando limitações musculares e articulares.

Redução do afastamento esportivo, mantendo a continuidade dos treinamentos.

Melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos participantes da associação.

Trabalho em conjunto

Quando preparador físico e fisioterapeuta trabalham integrados, a associação esportiva ganha em:

Maior segurança nos treinamentos;

Melhor rendimento coletivo e individual;

Menor índice de lesões;

Recuperação mais rápida dos atletas;

Organização profissional das atividades esportivas;

Maior credibilidade e valorização da associação.

Assim, ambos os profissionais são essenciais para promover saúde, desempenho e desenvolvimento esportivo dentro de uma associação esportiva.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A celebração do convênio entre o Estado de Goiás e a Associação Esportiva Palmeiras de Goiás tem como finalidade fomentar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município, contribuindo diretamente para a promoção do esporte, lazer, cidadania e inclusão social.

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás desempenha papel fundamental no incentivo à prática esportiva local, oferecendo treinamentos regulares, organização de competições, participação em campeonatos regionais e estaduais, além de desenvolver ações voltadas à formação de atletas e à integração comunitária. Por meio de suas atividades, a entidade promove o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social e estimulando hábitos saudáveis.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O repasse de recursos financeiros por parte do Estado de Goiás justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das atividades da associação, incluindo despesas profissionais habilitados as funções exigidas. Tais ações encontram amparo na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que permite a celebração de parcerias entre o poder público e entidades sem fins lucrativos para o alcance de finalidades de interesse público.

Além disso, a parceria reforça o compromisso da Administração Estadual com as políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a democratização do acesso às práticas esportivas e contribuindo para a valorização do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, a pactuação deste convênio representa uma ação estratégica para o fortalecimento do esporte em Palmeiras de Goiás, gerando benefícios diretos à comunidade local, incentivando a formação de novos talentos e consolidando o município como referência em gestão esportiva e cidadania.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 80 crianças e adolescentes de 9 à 17 anos, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto proposto pela associação reconhece os esforços do poder público no fomento a práticas tanto quanto possíveis, mas propõe outras possibilidades as crianças e adolescentes que frequentam o projeto, oportunizando vivências competitivas, desafiadoras, além do já descrito anteriormente.

O Projeto visa fomentar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de um núcleo dirigido as crianças e adolescentes em de todas as classes sociais, não havendo critério de exclusão à participação, desde que hajam vagas disponíveis, promovendo dessa forma a inclusão social, á saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Além disso, o projeto elimina uma lacuna no desenvolvimento social e educacional da criança e adolescente apresentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este projeto é de grande valor para o desenvolvimento moral do adolescente, formando pessoas disciplinadas, com senso de cidadania e política, possibilitando o surgimento e crescimento de uma carreira.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com o aumento de crianças e adolescentes atendidos, maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável, e principalmente a inserção da Associação em competições a nível estadual.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O proponente possui experiência na promoção, organização e execução de atividades esportivas, contando com estrutura administrativa apta a planejar, coordenar, acompanhar e prestar contas dos recursos aplicados nos projetos desenvolvidos.

A entidade dispõe de equipe responsável pela gestão administrativa e financeira das ações, com capacidade para realizar o controle de contratos, acompanhamento de metas, monitoramento de resultados e cumprimento das obrigações legais e regulamentares exigidas pelos órgãos concedentes e de controle.

No âmbito técnico, o proponente possui experiência na execução de atividades voltadas ao desenvolvimento esportivo, incluindo a organização de treinamentos, participação em competições, acompanhamento de atletas e promoção de ações destinadas ao fortalecimento da prática esportiva.

A entidade mantém mecanismos de controle e acompanhamento das atividades executadas, realizando o registro das ações desenvolvidas, frequência dos participantes, avaliação dos resultados alcançados e elaboração de relatórios técnicos e financeiros.

Para a execução do objeto proposto, serão contratados profissionais habilitados e devidamente qualificados, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a adequada prestação dos serviços de preparação física e fisioterapia esportiva, bem como o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no projeto.

Dessa forma, o proponente demonstra possuir capacidade técnica, operacional e gerencial compatível com a complexidade do objeto, reunindo condições para executar as atividades previstas com eficiência, transparência e observância dos princípios da administração pública.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, CNPJ 26.456.975/0001-12, iniciou suas atividades no ano de 2016 em Palmeiras de Goiás, objetivando fomentar a prática do futebol na cidade, reconhecendo ser inerente a prática da modalidade esportiva o caráter social, incluindo também o viés competitivo em sua essência, visto ser, naquele momento, inimaginável, as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, vivenciar o futebol em nível competitivo sem abandonar seus lares e suas famílias. A Associação vem ao longo destes anos ampliando sua capacidade de atendimento, iniciando suas atividades com 5 crianças e hoje, atendendo cerca de 80 crianças e adolescentes, objetivando atender em 2026, 100 atletas. Prestam serviço à Associação hoje 3 profissionais de educação física, devidamente graduados. A entidade vem progressivamente ampliando suas ações, com a participação em campeonatos regionais e estaduais (não federados) como Copa Vale Rio dos Bois, Copa Trindade de Escolinhas e Goiânia Cup, e no ano de 2026, participará também do Campeonato Goiano de Futebol de Base, promovido pela Federação Goiana de Futebol, nas categorias Sub 15 e Sub 17, possibilitando as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, a vivência em competições inéditas aos atletas da cidade e região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A principal contribuição social do clube costuma ocorrer por meio do esporte como instrumento de proteção social, promovendo: Inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; Ocupação saudável do tempo livre; Desenvolvimento de disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Essas ações dialogam diretamente com os princípios da política de Assistência Social, especialmente na prevenção de riscos sociais. Até este momento, as ações tem sido custeada pelas famílias, além de parceria com privadas, para a execução de treinamentos e participação em competições regionais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade, até o momento, se mantém com doações pontuais dos próprios profissionais envolvidos, pais e comercio local.

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Prestador de Serviço	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores	Até 10 (dez) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$50.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid .	Qtde .	Valor Unitário	Valor Total
01	Preparador físico, por um período de 10 (dez) meses com: Graduação em Educação Física (bacharelado); Registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF) — obrigatório no Brasil; com Conhecimento de fisiologia, biomecânica e anatomia; Capacidade de adaptar exercícios conforme limitações ou	SV	10 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

	objetivos; Noções de primeiros socorros; Boa comunicação e didática; Capacidade de motivar e engajar atletas; Empatia e escuta ativa; Organização e disciplina; Responsabilidade com horários e acompanhamento. Carga horária semanal 30h.				
02	Fisioterapeuta com Graduação em Fisioterapia (bacharelado reconhecido pelo MEC) por um período de 10 (dez) meses; Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) — obrigatório no Brasil; Regularidade ética e profissional (sem pendências no conselho); Elaboração de plano de tratamento individualizado; Execução de técnicas terapêuticas: Terapia manual, Cinesioterapia, Eletroterapia; Conhecimento em anatomia, fisiologia e biomecânica; Capacidade de acompanhar evolução do paciente e ajustar condutas; Noções de biossegurança e primeiros socorros; Empatia e cuidado com o paciente; Comunicação clara e humanizada; Paciência e atenção aos detalhes; Ética profissional; Capacidade de motivar pacientes durante a reabilitação. Carga horária semanal 30h.	SV	10 mese s	R\$ 2.500,00	25.000,00
SUBTOTAL					R\$50.000,00

**Ainda não existe vínculo entre os profissionais e a associação, eles serão contratados após a liberação do recurso.*

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 00,00		

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Palmeiras de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA

Presidente da Associação Esportiva Palmeiras de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rolando Tiago Batista Silva, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92041202** e o código CRC **D6465392**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009319



SEI 92041202